



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pauta da reunião da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso

Data: 01/09/2025

Local: Sala das Lideranças (Câmara Municipal de Cascavel).

Horário de início: 13h30

1. Abertura da Reunião, leitura e aprovação da pauta.
2. Deliberação do parecer da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do adolescente e do Idoso, ao Projeto de lei nº 87, de 2025 e a Emenda nº 01, ao projeto de lei nº 87, de 2025.
3. Em distribuição o Projeto de Lei nº 87, de 2025, de autoria do Vereador Hudson Moreschi/PODEMOS, que institui o Programa Municipal para a Promoção da Parentalidade Positiva e do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, no Município de Cascavel, e dá outras providências, e a Emenda nº01, de 2025, ao Projeto de Lei nº 87, de 2025, de autoria do Vereador Hudson Moreschi/PODEMOS, que modifica a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 87, de 2025.
4. Em discussão o Projeto de Lei nº 87, de 2025 e a Emenda nº 01, de 2025 ao Projeto de Lei nº 87, de 2025 - Relator Vereador Rondinelle Batista / Novo.
5. Informes e inclusões de pauta.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo
Presidente

Hudson Moreschi
Vereador/Podemus
Secretário

Antônio Marcos
Vereador/PSD
Membro